



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO nº        /2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja realizado um estudo técnico visando à implantação do Programa Casa Fácil Paraná, programa este destinado a contemplar famílias enquadradas na faixa de renda 01.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo beneficiar as famílias de baixa renda, que são as que mais necessitam de apoio para a conquista da casa própria. A implantação do Programa Casa Fácil Paraná no município representará um importante avanço na política habitacional local, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

P. encaminhamento.

Arapongas, 05 de novembro de 2025.

---

**LUIS CARLOS CHAVIOLI**  
**(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**